

## ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

FMPRMA

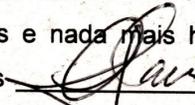
13 DE ABRIL DE 2016.

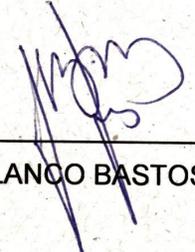
Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 / 2016, na SEMAM, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, 5º andar. Estavam presentes: a senhora Debora Blanco Bastos Dias - Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), a senhora Viviane Amaral Ferreira - (DEPCAM/SEMAM), o senhor Renan Braga Ribeiro (COMDEMA), a senhora Ana Márcia Gerônimo dos Santos - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), o senhor Eduardo Lustoza (COMDEMA) o senhor Márcio Gonçalves Paulo (Agente Técnico/SEMAM), o senhor Fernando Santana de Azevedo (Agente Técnico/SEMAM) e o senhor Adriano Luiz Leocádio chefe do DECONFI. A sra. Debora iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradece a presença do sr. Adriano Leocádio, que explanará ao Conselho esclarecimentos sobre as prestações de contas junto ao Tribunal, referente aos projetos classificados no edital 01/2016. O sr. Adriano (DECONFI) inteira que, para firmar convênio com o terceiro setor há que se constatar proveito econômico para o município para suceder a parceria. Expressa que a contrapartida não é obrigatória, porém demonstra que a entidade deve manter-se com recursos próprios. A sra. Debora questiona sobre a competência do Conselho quanto à legislação. O sr. Adriano informa que o Ministério Público e o Tribunal de Contas qualifica o Fundo como um recurso público e os termos de convênios devem ser redigido com precisão, ajustados à SEFIN e alicerçados nos critérios jurídicos para não ter subjetividade e encaminhado à PROJUR. O sr. Adriano apresentou seu parecer sobre a Associação Parcel: Projeto com animais taxidermizados para programa de educação ambiental e cita contrapartida de R\$ 54.000,00 (veículo - Doblo), apresentando custeio de R\$ 3.000,00/mês de despesas. O sr. Adriano expõe que a Parcel precisa quantificar as despesas, exemplificando: apresentação média de aluguel diário de veículo e consumo de gasolina. O sr. Fernando expressa que a Parcel apresentou a taxidermização como um serviço. O sr. Adriano questiona o procedimento de restauração das peças, quem recebe pelo serviço e a forma da emissão da nota fiscal de serviços e adverte que, para o Tribunal de Contas, não se pode receber recurso somente por ter convênio. O sr. Márcio Paulo e a sra. Debora informam que no projeto consta a contratação de uma bióloga, uma professora para fichas em braile, uma coordenadora geral, especialista em taxidermização, que fará a montagem e restauração das peças e uma jornalista para área de comunicação. A sra. Viviane comunica que o material utilizado na restauração é resina comprada em locais especializados. A sra. Debora cita que consta no projeto contratação de empresa para implantação de aplicativo de celular (software). O sr. Adriano comenta que é indispensável à apresentação de 03 orçamentos para a inclusão do aplicativo. A sra. Debora e sr. Márcio Paulo indagam sobre o custo de 5% com contador. O sr. Adriano observa que é um

1

custo inerente e não tem razoabilidade sendo dever da própria entidade possuir contador. O sr. Adriano pergunta se a entidade tem Regulamento de Contas e ressalva que, futuramente, em todas as OCIP's isso será primordial. O sr. Márcio Paulo explica que o fato de o projeto ser aprovado não significa que o valor total apresentado pela proponente seja requerido. A sra. Debora informa que os proponentes têm que ter ciência da questão apresentada e salienta instituir **Reunião de Orientação** com os Representantes Legais dos projetos com **ata e lista de presença**. Na sequência o sr. Márcio Paulo faz uma prévia ao sr. Adriano do **Concidadania**: Projeto que contempla em média 700 prédios da orla da praia, baseando-se na conscientização da separação de resíduos e educação ambiental. O sr. Adriano informa que o valor anunciado é adequado e as funções apresentadas são necessárias ao projeto. O sr. Adriano questiona sobre o item **documentação** que detalha o valor de R\$ 400,00 bem como a descrição detalhada da elaboração dos relatórios e sobre citação do coffee break no valor de R\$ 300,00. O sr. Márcio Paulo e a sra. Debora comunicam ao sr. Adriano que o coffee break será utilizados em reuniões com os síndicos dos prédios. O sr. Adriano informa que os bens permanentes estão bem especificados e em linhas gerais é um projeto bem planejado no valor total de R\$ 228.900,00, apresentando uma contrapartida de R\$ 32.600,00, com a solicitação de recurso no valor de R\$ 196.300,00. O sr. Adriano pergunta para a sra. Debora se o projeto é um bom investimento. A sra. Debora informa que, se o FMPRMA conseguir em 12 meses ter um projeto em conjunto com diretrizes da SEMAM (Estação Ambiental nas feiras), esse link será triplicado através do projeto. A sra. Debora informa que, dessa forma, a sociedade participa das políticas públicas. O sr. Adriano analisa o projeto da **Ong Sem Fronteira**: Utilização de Recicletas (bicicletas adaptadas com cestos) na Zona Central da cidade de Santos para coleta de recicláveis e questiona junto ao Conselho quanto aos bens permanentes, caso ocorra rescisão do termo de convênio, se as recicletas serão incorporadas ao FMPRMA. Devido à questão levantada, a sra. Debora sugere que seja criada uma cláusula que conste o aceite da transferência de bens permanentes para o FMPRMA, por parte do proponente, em caso de rescisão do convênio. O sr. Renan informa que a contrapartida não foi apresentada e que não é obrigatória. A sra. Debora comunica ao conselho que a Ong Sem Fronteira trabalha com projetos sociais voltados para reciclagem. A sra. Ana Márcia sugestiona ao conselho o acompanhamento dos projetos até a primeira prestação de contas. A sra. Debora informa sobre a verba do Ministério Público, proveniente de TAC no valor de R\$ 813.086,56, depositado no dia 30/03/16 na conta do FMPRMA. Este valor está destinado à **Modernização do Sistema de Comportas de Drenagem de Santos**, o qual será repassado para a SESERP. A sra. Ana Márcia informa ao conselho que as aplicações existentes no FMPRMA ficam separadas, constando em demonstrativo bancário. A sra. Debora informa a importância do Poder Público em apoiar novos projetos, pois muitos não conseguem sair do papel por falta de recursos e que o FMPRMA precisa de parceiros com projetos voltados para o meio ambiente, sendo possível agregar novas parcerias com lançamento de um novo edital. A sra. Ana Márcia cita sobre falta de conhecimento de muitas entidades no procedimento para participação em

MB 2

editais. A sra. Debora informa que os agentes técnicos estão aptos a prestar esclarecimentos quanto à documentação a ser entregue pelos proponentes. Em concordância, os Conselheiros aprovaram os 03 projetos com relação aos custos inerentes à **atividades apresentadas** quanto aos custos que são inerentes à empresa, "**deverão ser retirados do projeto em reunião específica com a representante de finanças e assessoria técnica**". A publicação dos resultados e classificação dos projetos ocorrerá dia **19/04/16** e a reunião de Orientação será dia **20/04/16, às 10h**. O sr. Fernando explica ao Conselho que a Reunião de Orientação será para esclarecimentos da parte financeira e dos planos de trabalho dos projetos. O sr. Renan comenta que a apresentação dos projetos ao COMDEMA deve constar no termo de convênio. A seguir, agradece a presença de todos e nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada. Eu, Glauca Santos dos Reis , lavrei a presente ata, contendo três páginas, que depois de aprovada pelo Conselho, será assinada pela Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
DEBORA BLANCO BASTOS DIAS